



**JUNTA DE FREGUESIA DE LAMAS**

## **EDITAL N.º 01/2019**

### **1ª Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia**

Raúl José Freire Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Lamas, Município de Miranda do Corvo, torna público, nos termos do artigo 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realiza no próximo dia 21 de janeiro de 2019, pelas 19 horas a 1ª Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Lamas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único – Tomada de posição sobre as novas competências previstas no número 1 do artigo 38º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

Mais se informa que, encerrada a ordem do dia, decorrerá um período de intervenção aberto ao público durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, em obediência ao artigo 52º do referido diploma.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede da Junta e nos demais lugares públicos de estilo.

Junta de Freguesia de Lamas aos dezassete dias do mês de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA

  
(Raúl José Freire Marques)